



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins


DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS

Nos termos do artigo 57º, n.º 3 e 4 RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 34º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a Assembleia de Freguesia da Algueirão-Mem Martins, aprovou em minuta o texto de deliberação tomada na Sessão Ordinária n.º 3, reunião n.º 1 de 27 de setembro e reunião n.º 2 de 06 de outubro de 2022, referente à Recomendação – Programa Inovação Social – Forças de Segurança, apresentada pelo CHEGA, que se anexa.

Votação: **Aprovada por maioria**

Votos	Total	PS	PSD	CDS-PP	CDU	CH	BE	IL	PAN
Contra	05	-	-	-	2	-	1	1	1
Abstenção	08	8	-	-	-	-	-	-	-
Favor	08	-	4	2	-	2	-	-	-

**A Presidente da Assembleia de
Freguesia de Algueirão-Mem Martins**



Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso

Não ler tudo
FAVOR
PSD=4
CDS=2
CHEGA=2
Abst
PS=8
União=2
CDU=2
BE=1
IL=1
PAN=1



Aprovado
R. Martins

PROPOSTA

Programa inovação social - Forças de segurança

Data: Mem Martins, sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Assunto: Programa inovação social - Forças de segurança

Enquadramento:

Esta proposta tem o objetivo de desenvolver um programa que permita aos elementos de força de segurança em patrulha ou serviços externos, almoçar nos refeitórios de empresas municipais, **preferencialmente, nas escolas.**

A preferência pelos refeitórios das escolas, deve-se à continuidade de uma cultura de segurança nesse local. O contato e a proximidade com os jovens, mesmo sendo por um breve período, transmite uma visibilidade de segurança e respeito num local e espaço onde são formados e preparados jovens para viver numa sociedade, onde as forças de segurança são um elemento fundamental e um dos pilares básicos para uma vida equilibrada.

Este programa com a intervenção da freguesia de Algueirão Mem-Martins, será uma demonstração do apoio que é possível fornecer a quem zela pela nossa segurança.

Esta proposta abrange as Esquadras de Competências Genéricas (locais) e Esquadras de Competências Específicas, pretendendo promover as seguintes vantagens:

- Incrementar a presença de elementos policiais nas escolas
- Reforço das relações institucionais
- Promover a proximidade entre as forças de segurança e os jovens



- Beneficiar as forças de segurança, fornecendo a hipótese de fazerem uma boa refeição a um custo mais reduzido

Este programa inicialmente poderá ser visto como um projeto piloto, que após a entrada em funcionamento e verificando o sucesso da sua funcionalidade, poderá ser estendido de forma a poder incluir esse benefício a outras entidades, como a GNR, Polícia Municipal e Bombeiros.

Por todas as razões argumentadas pedimos a esta Assembleia a aprovação desta nossa proposta e após a sua aprovação, deverá ser encaminhada para a Comissão responsável pela Inovação Social (CESSIS), para ser elaborado e desenvolvido o programa a ser distribuído pelas entidades envolvidas neste processo.

A presente proposta, a ser aprovada deverá ser remetida:

- Câmara Municipal de Sintra
- Polícia Divisão Policial de Algueirão Mem-Martins
- Agrupamentos de Escolas e escolas da freguesia de Algueirão Mem-Martins
- Associações de Pais

Os eleitos do Partido CHEGA na Assembleia de Freguesia de Algueirão Mem-Martins

Paulo Coelho

Ângela Vieira